

10. DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA REGIÃO AFRICANA NA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A SIDA

Dado que o mandato do Congo expirará em finais de 1993, a Côte d'Ivoire substitui-lo-á por um mandato de três anos, a começar em 1 de Janeiro de 1994. A Côte d'Ivoire juntar-se-á assim ao Botsuana para representar a Região na Comissão de Gestão do Programa Mundial de Luta contra a SIDA.

Décima-primeira sessão, 7 de Setembro de 1993